

PORTARIA Nº 039/2015

(DOC TCE-MT de 16.04.2015)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Conselheiro Substituto **LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA** para atuar como Auxiliar junto à Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 104, inciso I, alínea “e”, da Resolução 14/2007, com os acréscimos da Resolução 5/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 14 de abril de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente